



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1071 | Sexta-feira, 07 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	01
Secretaria Municipal de Gestão	01
Gabinete	01
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	02
Cuiabá-Prev	04
Secretaria Municipal de Saúde	04
Portaria	04
Secretaria Municipal de Educação	13
Portaria	13
Corregedoria Geral do Município	17
Gabinete	17
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	18
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	18
Portaria	18
Procedimento Administrativo	18
Câmara Municipal de Cuiabá	18
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	18
Portarias	18
Atos	21
Secretaria de Gestão de Pessoal	21
Portarias	21

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 921/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 106608/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **CICERO RODRIGUES SANTIAGO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 4922418, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/02/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Abilio Brunini

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 511/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, feitos a partir de 15/01/2025;



Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.017073/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir - Elevação de Classe**, do (a) servidor (a) **HUBNER LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO**, Matrícula 4040348, lotado (a) na Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil (SOPDC), conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT,27/02/2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 508/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.016628/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir - Elevação de Classe**, do (a) servidor (a) **ROBER CAIO MARTINS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, Matrícula 4859791, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município (PGM), conforme Lei Complementar nº 208/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT,27/02/2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 504/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.015657/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir - Elevação de Classe**, do (a) servidor (a) **JEISE LETICIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Matrícula 4902753, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SMADHPD), conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27/02/2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 441/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 011908/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir - Elevação de Classe**, do (a) servidor (a) **VANDERLEI JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Matrícula 4900594, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2022/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada pelo Sr. **REGINALDO ALVES TEIXEIRA, CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **ÁGAPE CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o nº 00.201.966/0001-97, representada pelo Sr. **LOIRTON JESUS DE CAMPOS**, têm entre si justo e avençado o presente **5º Termo Aditivo. OBJETO:** Supressão de R\$ 359.922,36, (trezentos e cinquenta e nove novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), representando aproximadamente 13,13% do contrato original e Acréscimo no valor total de R\$ 575.059,16 (quinhentos e setenta e cinco mil cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), representando 20,98% do contrato original. O valor do contrato passará de R\$2.986.000,32 (dois milhões novecentos e oitenta mil e trinta e dois centavos) para R\$3.201.137,12 (três milhões duzentos e um mil cento e trinta e sete reais e doze centavos). **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 077.987/2025, vinculado ao Contrato nº 185/2022/PMC, proveniente da Concorrência Nº 001/2022/PMC, com respaldo no Parecer Jurídico nº 013/PCP/PGM/2025, e amparado legalmente no artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2024/PMC- PARTES: Município de Cuiabá, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA E DEFESA CIVIL**, neste ato representado pela sua Secretária,

Sra. Juliana Chiquito Palhares, Contratante e, de outro lado, a empresa: **POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 08.800.457/0001-92, representada pela Sra. Tayla Beatriz Silva Bueno Conceição, têm entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo. OBJETO:** consiste no seguinte: Prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze)** meses, passando a vigor a partir de **04 de março de 2025 a 04 de março de 2026**. Alteração da Cláusula Décima Sexta – da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	ROGÉRIO EVANGELISTA TAQUES Matrícula: 2974004 Lotação: Diretoria Administrativa E Financeira
FISCAL DO CONTRATO	EDERSON ZUCHETO MACHADO Matrícula: 4903784 Lotação: diretoria administrativa e financeira
SUPLENTE DE FISCAL	IVALDO NUNES ARAUJO SOBRINHO Matrícula: 4876441 Email: sorp.daf@cuiaba.mt.gov.br

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	VALQUÍRIA MARQUES SILVA MACHADO Matrícula: 4903785 Cargo: Diretora Administrativa e Financeira E-mail: valquiria.machado@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	DEUCLECIO DUTRA FERREIRA Matrícula: 4928332 Cargo: Coordenador de Patrimônio e Logística E-mail: patrimonio.sopdc@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	IVALDO NUNES ARAUJO SOBRINHO Matrícula: 4876441 Cargo: Profissional de Nivel Superior E-mail: sorp.daf@cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 020.591/2025**, vinculado ao **Contrato nº 056/2024/PMC**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 003/2024/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 0053/PCP/PGM/2025**, e amparado legalmente art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2024/PMC- PARTES: Município de Cuiabá, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. Reginaldo Alves Teixeira, Contratante e, de outro lado, a empresa: **FRATELLO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 22.451.088/0001-09, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Ramos de Oliveira, têm



entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo. OBJETO:** consiste no seguinte: Prorrogação de prazo do contrato, por mais **300 (trezentos)** dias, passando a vigor a partir de **02 de março de 2025 a 27 de dezembro 2025**. Alteração da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	ENGENHEIRA TIEKO ARABORI YAMAMOTO Crea: PR00007986 Matrícula: 3000092 E-mail: tieko.arbori@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	ENGENHEIRO ENEDINO ANTUNES SOARES Matrícula: 3000056 CONFEA/CREA nº 3658/D Cargo/Lotação: Engenheiro/Diretoria de Infraestrutura Urbana/ SMOP Email: enedinoantunes@gmail.com
SUPLENTE DO FISCAL	ENGENHEIRA KAROLINY TOMAZ DE OLIVEIRA Matrícula: 4877639 CREA:35947/D Cargo/Lotação: Engenheiro/Diretoria de Infraestrutura Urbana/ SMOP Email: karolinytomaz@gmail.com

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	ENGENHEIRA TIEKO ARABORI YAMAMOTO Crea: PR00007986 Matrícula: 3000092 E-mail: tieko.arbori@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	ENGENHEIRO EDER JESUS DE SOUZA Crea: 51930/MT Matrícula: 44870194 E-mail: ederjdesouza@gmail.com
SUPLENTE DO FISCAL	ENGENHEIRO ENEDINO ANTUNES SOARES Crea: 03658/D/MT Matrícula: 3000056 E-mail: enedinoantunes@gmail.com

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 015.699/2025, vinculado ao Contrato Nº 151/2024/PMC e proveniente da Concorrência Nº 003/2023, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 037/PCP/PGM/2025**, e amparado legalmente na Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2024/PMC- PARTES: Município de Cuiabá, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Nivaldo De Almeida Carvalho Júnior, Contratante e, de outro lado, a empresa: **POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 08.800.457/0001-92, pela Sra. Tayla Beatriz Silva Bueno Conceição, têm entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo. OBJETO:** consiste no seguinte: Prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze)** meses, passando a vigor a partir de **04 de março de 2025 a 04 de março 2026**. Alteração da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários:

ONDE SE LÊ:

Unidade Gestora: 20101
Projeto Atividade: 2002
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0500

LEIA-SE:

Unidade Gestora: 20101 – Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção de Serviços de Transporte
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Alteração da Cláusula Décima Sexta – Fiscalização:

GESTOR DO CONTRATO	EDILBERTO GONÇALVES DE SOUZA Matrícula: 2975976 Email: edilberto.souza@cuiaba.mt.gov.br
---------------------------	--

FISCAL DO CONTRATO	DAGMAR SOUZA MACEDO Matrícula: 4907014 E-mail: dagmarmacedoo@gmail.com
SUPLENTE DO FISCAL	MILLENE MARTINEZ DE SOUZA Matrícula: 4903761 Email: martinesmillene02@gmail.com

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	CINTIA SUSZEK DA SILVA Matrícula: 4903757 E-mail: cintia.silva@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	KLEYBER LÚCIO DE ARRUDA Matrícula: 4019373 E-mail: kleyber.arruda@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL	LAURA FÁTIMA ESPIRITO SANTO Matrícula: 4040339 E-mail: laurafatimaes@gmail.com

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 014.534/2025**, vinculado ao **Contrato nº 054/2024/PMC**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 003/2024/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 055/PCP/PGM/2025** e amparado legalmente no artigo art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, representada por **MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON, CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI –ME**, CNPJ/MF sob o nº 73.822.058/0001-94 representada por André Luiz Ribeiro, **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Termo aditivo. OBJETO:** Consiste na prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **08 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2026**. Alteração na Cláusula Décima Segunda – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	CLAUDINEY SOARES DE LIMA Matrícula: 4920037 Cargo/Lotação: Coordenador
FISCAL DO CONTRATO	EDNEI GOULART Matrícula: 4903584 Cargo/Lotação: Assessor/Gabinete
SUPLENTE DO FISCAL	EDIMAR LINO DOS SANTOS Matrícula: 4909583 Cargo/Lotação: Assessor/DAF

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	MARCOS ANTÔNIO MARTINS Matrícula: 4920037 Cargo/Lotação: Coordenador		
FISCAL DO CONTRATO 1	EDNEI GOULART Matrícula: 4903584 Cargo/Lotação: Assessor/Gabinete	FISCAL 2	EDIMAR LINO DOS SANTOS Matrícula: 4909583 Cargo/Lotação: Assessor/DAF
SUPLENTE DO FISCAL	REINALDO REIS RÉGIS Matrícula: 4849550 Cargo/Lotação: Profissional Nível Superior/DAF		

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo 005.815/2025**, vinculado ao **Contrato nº 044/2022**, oriundo do **Pregão Presencial nº 025/2021/Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 0031/PCP/PGM/2025**, da Lei nº 8.666/93 Art.57 e 65.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 222/2020 - PARTES: Município de Cuiabá, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, representada pela Sra. Hadassah Suzannah Beserra De Souza, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A**, neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **OSMERI RODRIGUES**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo de Apostilamento**,



mediante as Cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** consiste na Alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização: **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 222/2020. **LEIA-SE:** EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 222/2020. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 015.431.2025 vinculado ao Contrato nº 222/2020, Ata de Registro de Preços Nº 0001/2020 Pregão Eletrônico 565.2019 /Governo do Estado Amazonas, e amparado legalmente no artigo 65 §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 293/2021 - PARTES: Município de Cuiabá, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SMP**, representada pelo Sr. Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 73.530.396/0001-52, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Anderson Da Silva Fonseca, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 2º Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** consiste na Alteração da Cláusula Segunda – Do Acompanhamento e Fiscalização **ONDE SE LÊ:**

GESTOR DO CONTRATO	GEORGE ALESSANDRO POMMOT VASCONCELOS Matrícula: 4903772 Cargo: Coordenador Técnico de Informações Lotação: SMP Email: gpommot@gmail.com
FISCAL DO CONTRATO	VITOR DOUGLAS OLIVEIRA JORGE Matrícula: 4903761 Cargo: Assessor Lotação: SMP Email: vitor.jorge@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL	EVÂNIA DE FRANÇA OLIVEIRA Matrícula: 4927580 Cargo: Gerente Administrativo Lotação: DAF Email: evania.oliveira@cuiaba.mot.gov.br

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	CINTIA SUSZEK DA SILVA Matrícula: 4903757 E-mail: cintia.silva@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	SILVINA MARIA DOS ANJOS Matrícula: 2500603 Cargo: Assessoria Especial de Planejamento Lotação: Asplan E-mail: silvina.anjos@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL	EVÂNIA DE FRANÇA OLIVEIRA Matrícula: 4927580 Cargo: Gerente Administrativo Lotação: DAF Email: evania.oliveira@cuiaba.mot.gov.br

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 010.206/2025**, vinculado ao **Contrato nº 293/2021**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 01/2020/ Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Leverger/MT**, da Lei nº 8.666/93, no Art. 65, §8º.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2022 - PARTES: Município de Cuiabá, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, representada pela Sra. Hadassah Suzannah Beserra De Souza, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GENERAL SMART SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **TIAGO RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 2º Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** consiste na Alteração da Cláusula Décima Sexta – Do Acompanhamento e da Fiscalização: **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2022. **LEIA-SE:** EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2022. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 015.441.2025 vinculado ao Contrato nº 084/2022, Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 31/2021/Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e amparado legalmente artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

Cuiabá-Prev

Portaria

PORTARIA N.º 001/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Responsável pela gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CUIABÁ/MT – CUIABÁ-PREV”

O Secretário Municipal de Economia do Município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N.º 555, de 19 de fevereiro de 2025

Considerando a necessidade da instituição de nomear o Responsável pela Gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CUIABÁ/MT – CUIABÁ-PREV, em atenção aos requisitos exigidos no §2º do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor KLEYBER LUCIO DE ARRUDA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 12572144 e inscrito no CPF sob nº 988.852.601-44, para exercer a função de Responsável pela gestão dos Recursos do RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Palácio Alencastro, Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2025.

FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Especial de Previdência

SMEconomia/CUIABÁ-PREV

MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON

Secretário Municipal de Economia

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 30/DGP/2025/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo SGD nº 00000.0.017733/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) servidor (a) abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Diretoria de Gestão Pessoas, situada a Rua Gen. Aníbal da Mata, n. 139, Bairro Duque de Caxias I, em Cuiabá/MT, CEP n. 78032-005, **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.**

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO
1	4876248	MATEUS BRUNO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º - O não comparecimento implicará em demissão por **ABANDONO DE CARGO** em cumprimento ao artigo 147, inciso II c/c artigos 149 a 152 e parágrafos da Lei nº 093 de 23 de junho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública, Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 020/2025/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Complementar Municipal nº 476 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece



normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, ao qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, ao qual estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados para as funções do Gestor de Contrato, do Fiscal de Contrato e do Suplente do Fiscal de Contrato, constantes na **CI Nº 0107/2025/CTCA/DCR/SAAHCR/SMS** e no **Protocolo SGD nº 00000.0.023381/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO Nº 445/2024/PMC	VIGÊNCIA 12 (doze) MESES
HIPERBÁRICA SANTA ROSA LTDA ME	CNPJ: 10.143.720/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: O presente contrato tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ATRAVÉS DE SESSÕES A SEREM PRESTADOS AOS PACIENTES", para atender a Coordenadoria Técnica de Controle e Avaliação e a Coordenadoria Técnica de Regulação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT.	
VALOR: R\$ 3.080.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITENTA MIL REAIS).	

GESTOR(A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS
NOME:	JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO
MATRICULA:	4906662
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira Supervisora Administrativa Hospitalar e Ambulatorial

FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS
NOME:	FERNANDO DE CARVALHO SANTOS
MATRICULA:	4920767
LOTAÇÃO/CARGO:	Agente de Saúde – Técnico Administrativo / Supervisor Ambulatorial

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS
NOME:	KAROLINE ALMEIDA MAZUR
MATRICULA:	4860953
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira Supervisora Administrativa Ambulatorial

Art. 2º - A função do Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/11/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE. Cuiabá, 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

PORTARIA SMS Nº 15/DGP/2025

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 30 de agosto de 2011, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo SGD nº 079.026/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a PORTARIA SMS Nº 120/2020, publicada em de 21 de maio de 2020, referente ao pedido de publicação de licença capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, do (a) servidor (a) público (a) **ALINE KELLEN ACOSTA BENITEZ**, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Matrícula: 4040586, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê: quinquênios 2012/2017.

Leia-se: quinquênios 2013/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2025.

LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 32 /DGP/2025

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, aos servidores relacionados abaixo:

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PROCESSO SGD Nº
1	1000436	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARNEIRO	MÉDICO	2018/2023	008.934/2025
2	4036338	JOAO BRAZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	011.805/2025
3	4038650	VINICIUS ROBERTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2019/2024	012.413/2025
4	1000073	VALDIMEIA DE QUEIROZ MONTALVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)	2018/2023	014.738/2025
5	4013322	ALENN BARBARA DE AMORIM	ENFERMEIRO	2019/2024	014.659/2025
6	4854750	GABRIEL RIBEIRO ARANTES	CIRURGIÃO-DENTISTA	2014/2019 2019/2024	014.575/2025
7	1000813	GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO	2018/2023	015.592/2025
8	4013270	CRISTIANE DE MORAES DOURADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2019/2024	015.753/2025
9	4013237	LUCIANE AUXILIADORA DO CARMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2019/2024	016.306/2025
10	2583495	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO	2018/2023	019.882/2025
11	1002739	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)	2013/2018 2018/2023	020.744/2025
12	2965116	TELMA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	2020/2025	021.354/2025
13	4036312	MARLENE RIBEIRO DE FREITAS PAULA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	022.320/2025
14	1000966	MARLY BENEDITA SOARES BARBOSA DAS NEVES	AGENTE DE SAÚDE	2018/2023	022.273/2025
15	4036332	JOSE LUCAS MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	022.328/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 36/DGP/2025/SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003, pela Lei Complementar Nº 93, de 23 de junho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a realização dos trabalhos periciais e os LAUDOS MEDICO DO CUIABÁ – PREV emitidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **Readaptação de Função**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme boletim da junta médica municipal.

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO
1	4034950	DILMA GOMES DA SILVA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/10/2024 A 31/01/2024
2	4017385	ROSANGELA MARIA DA SILVA XIMENES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/10/2024 A 18/04/2025
3	4883592	ANA CAROLINE TEIXEIRA DUARTE	CIRURGIÃO-DENTISTA	03/12/2024 A 12/03/2025
4	4866679	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/12/2024 A 02/06/2025
5	4035252	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/12/2025 A 15/06/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025.

LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde

(assinado eletronicamente)

PORTARIA SMS Nº 33/DGP/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003, pela Lei Complementar Nº 93, de 23 de junho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder**, gozo de férias aos servidores relacionados abaixo:

MATRICULA	NOME	GOZO	PERIODO AQUISITIVO
4921988	MARCELA JOSSANI FERREIRA POLO	17/02/2025 á 18/03/2025	2023 á 2024
1554325	MARLUCE ALVES E SILVA	10/02/2025 á 11/03/2025	2023 á 2024
4854759	LARISSA BORGES FRAGA NUNES	12/02/2025 á 26/02/2025	2023 á 2024
4920290	ELIS CRISTINA CUNHA MARQUES DIAS	21/02/2025 á 22/03/2025	2023 á 2024
1967989	KARIN NORMA RUBIO MACHADO DE SOUZA	12/02/2025 á 26/02/2025	2023 á 2024
4868230	MICHELE ANDRAUS	17/02/2025 á 03/03/2025	2022 á 2023
4921949	JULIANA CAROLINE DE AMORIM	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4868693	LUZINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4921631	EVERTON GOMES DOS SANTOS	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4916213	JANAINA DA SILVA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4913796	NATASSIA MARIZA LUCAS DO PRADO	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4865883	NUCIENE ALVES FERREIRA	03/02/2025 á 17/02/2025	2022 á 2023
4920779	MARCEL WILEY CAVALCANTI MACIEL	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4920420	GABRIELA CRISTINA ALCANTARA BARANHUK	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024

4921960	GIRNEIRE AUXILIADORA	25/02/2025 á 26/03/2025	2023 á 2024
4866798	AUREA GONCALVES DA SILVA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4010875	LAURA GUIMARAES ALVES MAGALHAES	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4010033	ELIADA CARMINA DOS REIS GONÇALVES SCHULTZ	03/02/2025 á 20/02/2025	2021 á 2022
1000754	SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA	10/02/2025 á 11/03/2025	2023 á 2024
4036215	WILSON APARECIDO CARVALHO CUTAS	03/02/2025 á 04/03/2025	2021 á 2022
4922763	STEFANY AZEVEDO DE FREITAS	14/02/2025 á 28/02/2025	2024 á 2025
4017361	IZABELLE ESSASHIKA NUNEZ VILLAR	10/02/2025 á 24/02/2025	2022 á 2023
4876215	ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI	12/02/2025 á 26/02/2025	2021 á 2022
1583548	ANDREIA LUISA MUZZI OLIVEIRA	03/02/2025 á 04/03/2025	2022 á 2023
4877507	EMILIO LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	03/02/2025 á 04/03/2025	2024 á 2025
4920274	VITOR ELISIO SANTANA DE SOUSA	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4920352	SUELLEN DA SILVA BERALDO	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4866892	JANE DE ABREU SIQUEIRA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4922009	JEAN MICHEL RIBEIRO DOURADO DOS SANTOS	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4915997	JOSE ARISTEU CAMPOS FERREIRA	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4921838	LUCAS VIANA PALOMO	24/02/2025 á 10/03/2025	2023 á 2024
4921159	OADIR AQUINO DA SILVA JUNIOR	17/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4916564	MARCELINO MARIO DA SILVA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
1000935	MARIA JULIA DIAS MARINHO	03/02/2025 á 04/03/2025	2020 á 2021
4883049	LEIDE DAIANA CRISTINA OLIVEIRA BASILIO	03/02/2025 á 17/02/2025	2022 á 2023
4915844	VAGNER ERMANIO LEITE	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4906783	WEBERTON APARECIDO PESSIM	01/02/2025 á 15/02/2025	2023 á 2024
4920377	JULIANA DE PAULA SILVA DIAS	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4866694	NAYARA OLIVEIRA ARRUDA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
1000546	ZIRLEY MARIA DA SILVA	01/02/2025 á 15/02/2025	2023 á 2024
4920260	BRUNA KARINNAY DA SILVA SOUSA	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4883089	LUCIENE ALVES CAMARGO DOS ANJOS	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4866684	NAIDE JANE DA SILVA CARVALHO	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4921581	CAMILA BEATRIZ ALVES DA ROCHA	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4912625	CAROLINE BARROS ZANOL	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4912893	PATRICIA ROSA VIEIRA	15/02/2025 á 01/03/2025	2022 á 2023
4876283	CREUZA FERNANDES DE MELLO	14/02/2025 á 28/02/2025	2022 á 2023
4915425	ELIANGELA NEVES	03/02/2025 á 17/02/2025	2022 á 2023
4867467	ANDREIA APARECIDA DE FREITAS SILVA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024



4866737	ROZANA CHIRNEV	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4916352	JOILSON DAMIAO DE CAMPOS	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
1571589	JOSE MAGNO DE ARAUJO	03/02/2025 á 04/03/2025	2019 á 2020
4035121	IVETE TEREZINHA TEIXEIRA	03/02/2025 á 04/03/2025	2024 á 2025
4920944	YASMIN MENDES TEIXEIRA	05/02/2025 á 19/02/2025	2023 á 2024
4921598	RAYANNE DA SILVA MALDONADO	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4866301	LARISSA CRISTINA DIAS MARQUES	10/02/2025 á 11/03/2025	2023 á 2024
4883304	ANA CAROLINA PEREIRA BELEZI	05/02/2025 á 19/02/2025	2023 á 2024
4006434	ELEUZA APARECIDA DA CUNHA	20/02/2025 á 21/03/2025	2021 á 2022
4035115	GICELY DA SILVA	10/02/2025 á 11/03/2025	2022 á 2023
4883132	WELLINGTON ASSUNCAO FERREIRA	14/02/2025 á 28/02/2025	2021 á 2022
4866622	MARUCIA BATISTA DE PAULA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4866867	SUELY MARIA DE SENE	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4006584	CLEONICE RITA DA SILVA RAMOS	03/02/2025 á 17/02/2025	2022 á 2023
4866801	BEATRIZ ROSALIA DE FIGUEIREDO MACHADO	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4915100	ADALBERTO NICOLAU SENNÁ	24/02/2025 á 10/03/2025	2023 á 2024
4920774	MARCELO ANGELO DE ALMEIDA	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4035465	VALDINEIA DE OLIVEIRA DA SILVA	03/02/2025 á 04/03/2025	2022 á 2023
4921918	ZEZILDA LIMA DE SOUSA	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4035014	ELUCINEIA NILVA DE CAMPOS	03/02/2025 á 04/03/2025	2024 á 2025
4921892	YGOR CARVALHO BORGES	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4922615	BELLE VIRGINIA DA SILVA COIMBRA RODRIGUES	03/02/2025 á 17/02/2025	2024 á 2025
1000635	KATIA MEIRE DE AMORIM	10/02/2025 á 11/03/2025	2023 á 2024
1000031	DEVANIR APARECIDA BETIM	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4920348	VICTOR FRANCISCO FIGUEIREDO ROCHA SOARES E SILVA	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4047525	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	24/02/2025 á 10/03/2025	2023 á 2024
4916282	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
1000228	MARCOS DE MORAES GOMES	20/02/2025 á 21/03/2025	2023 á 2024
4035116	HOSANA SOUZA DE OLIVEIRA	03/02/2025 á 04/03/2025	2024 á 2025
4915820	MARINA DE CAMPOS ITO KOSCHECK	03/02/2025 á 11/02/2025	2022 á 2023
4915820	MARINA DE CAMPOS ITO KOSCHECK	12/02/2025 á 26/02/2025	2023 á 2024
4921152	KAREN KELLI MORAIS DOS SANTOS	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4916448	SERGIO FERREIRA NUNES	28/02/2025 á 29/03/2025	2023 á 2024
1000965	ELIANA BARBOSA DA SILVA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024

4921017	AENNE ZANDONADI RODRIGUES SANTANA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4876296	AVANIL MARQUES DA SILVA	01/02/2025 á 02/03/2025	2021 á 2022
4913554	CINTIA QUERENTINO DE SOUZA FERREIRA	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
1000324	CLEIDE RODRIGUES DE SIQUEIRA	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4915250	DEBORA LOURENCA PIZOTO DE OLIVEIRA	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4913732	DLAMARA FERNANDES DA SILVA	01/02/2025 á 18/02/2025	2023 á 2024
1961686	ANA MARIA DA SILVA BERNARDES	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4921716	GISELE GONÇALVES BATISTA	17/02/2025 á 18/03/2025	2023 á 2024
1965007	LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO	01/02/2025 á 02/03/2025	2011 á 2012
4921768	MILENA DE ALMEIDA MAGALHAES	10/02/2025 á 24/02/2025	2023 á 2024
4913046	ELAYNE APARECIDA DE FIGUEIREDO PAIXAO	03/02/2025 á 04/03/2025	2022 á 2023
1000932	JONAS EDUARDO BERNARDES VALENCA	14/02/2025 á 15/03/2025	2023 á 2024
1968008	FATIMA DIB HORTA	04/02/2025 á 18/02/2025	2023 á 2024
4922004	ALAESTER PEREIRA DA CRUZ	24/02/2025 á 25/03/2025	2023 á 2024
4921765	ARTUR ALMEIDA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4883602	ANA PAULA VICENTIM	12/02/2025 á 26/02/2025	2023 á 2024
4921507	BIANCA DIAS BARBOSA	02/02/2025 á 16/02/2025	2023 á 2024
4922549	EMYLAINE DE ARRUDA SILVA	14/02/2025 á 28/02/2025	2024 á 2025
4912881	ANDREIA REGINA DA LUZ SILVA	27/02/2025 á 28/03/2025	2023 á 2024
4916485	JESSICA MARILIA ALMEIDA SOUZA LUZ	12/02/2025 á 26/02/2025	2022 á 2023
4867515	JANAINA VIEIRA HADDAD	01/02/2025 á 02/03/2025	2020 á 2021
1000494	CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	01/02/2025 á 15/02/2025	2020 á 2021
4906537	WANDERLEIA DA SILVA AMORIM DE FRANCA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
1576969	MARCONDES PAIVA SERRA	03/02/2025 á 17/02/2025	2020 á 2021
4921804	GESSICA FERNANDA COLNAGO DE LIMA	06/02/2025 á 20/02/2025	2023 á 2024
1000264	LIDIA ONO IDE	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4921545	EMERSON HONORATO DA SILVA	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4916186	GILSON GOMES ROBERTO	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4912947	LOURDES GUILHERMINA DE JESUS	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4916376	LUCAS DA SILVA BARCELOS	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
1964931	DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO	05/02/2025 á 19/02/2025	2022 á 2023
4921638	CELMA JANAINA SOARES GRIGGI	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4906690	MARCIELI CAMPOS PEREIRA DE OLIVEIRA	02/02/2025 á 03/03/2025	2022 á 2023
4869301	MARINETH ANA DA SILVA	03/02/2025 á 04/03/2025	2022 á 2023
4921634	PAULA KAROLINE LEITE RIBEIRO	05/02/2025 á 19/02/2025	2023 á 2024



1961617	EVANDRO BARROSO DE BRITO	03/02/2025 á 04/03/2025	2021 á 2022
4921567	ODIWAN MATOS MONTEZUMA DE CARVALHO	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4921845	VIRGINA FERREIRA DE BRITO	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4018031	ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA	03/02/2025 á 04/03/2025	2022 á 2023
4913794	JONHSLAINE MARA ROCHA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4921878	DAIANE BONDESPACHO CORREA OLIVEIRA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4883135	CLEBER GEORGE FERREIRA DE MOURA	01/02/2025 á 24/02/2025	2022 á 2023
1583591	EDNO ROSA DA SILVA	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4913589	ESTACIA PEDROSKI VIEIRA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4876265	FRANCISCA COSTA DA PAIXAO	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4876263	FRANCISCA LUCILEIDE SALES TEIXEIRA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4921130	HELLEM PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4914319	LAURA PATRÍCIA TEIXEIRA NOGUEIRA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4920432	LIEDA MEIRELES MENDES	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4915034	MARICELMA NUNES DA SILVA	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4915327	MARLEY DA COSTA ALMEIDA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4876245	MEIRE PEDRINA DA COSTA	01/02/2025 á 02/03/2025	2022 á 2023
1016877	OLIZIA ALVES DA GUIA	01/02/2025 á 02/03/2025	2021 á 2022
4883078	PATRICIA PRAZERES DA SILVA BARBOSA	01/02/2025 á 02/03/2025	2022 á 2023
4013301	ELEDIRENA JOSELINA DA CONCEICAO	01/02/2025 á 15/02/2025	2017 á 2018
4865608	VALDECI APARECIDO CARDOSO JUNIOR	03/02/2025 á 04/03/2025	2022 á 2023
1000177	ROSIVETE DE MATTOS DA SILVA	10/02/2025 á 11/03/2025	2021 á 2022
4869270	LEILIANE AUGUSTA RODRIGUES	17/02/2025 á 18/03/2025	2023 á 2024
4913169	JOHN LENNON CONCEICAO DE LIMA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4921908	THAIS ALINE SILVA OLIVEIRA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
1000843	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	18/02/2025 á 04/03/2025	2022 á 2023
4010965	JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE	11/02/2025 á 12/03/2025	2023 á 2024
4916441	WELLINGTON FARIAS TOSTI	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4920910	PEDRO PAULO DE QUEIROZ DACROCE	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4921763	PEDRO PAULO DE QUEIROZ DACROCE	05/02/2025 á 06/03/2025	2023 á 2024
4035129	LUCIENE SOUZA CRUZ MANGABEIRA	03/02/2025 á 04/03/2025	2021 á 2022
4915425	ELIANGELA NEVES	18/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4010591	JANETH MARTINS CASTANHO	03/02/2025 á 04/03/2025	2021 á 2022
4921173	GERCANIA BATISTA DA SILVA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024

4916104	SERGIO PINTO DA SILVA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4921909	DIMES HENDREX PARENTE REZENDE	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4921879	WELLINGTON MARCIANO BASTOS BASTOS	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4921671	ALAN DA SILVA LUCIO	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4040551	IRENE ANA CHAGAS	25/02/2025 á 11/03/2025	2023 á 2024
4040553	ROMANTHYELLE GYULIANA FREITAS CORREA	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4922279	ANA LUIZA VIEIRA POSSARI ALVES	14/02/2025 á 28/02/2025	2024 á 2025
4868705	APARECIDA CRISTINA FERREIRA VIANA PRAXEDES	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4922705	PABLO MARCELO PAZOTI	03/02/2025 á 17/02/2025	2024 á 2025
4914541	TANUZIA LAURIANA FIGUEIREDO	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4035089	DINORÁ MAGALHÃES ARCANJO DE CASTRO	03/02/2025 á 04/03/2025	2020 á 2021
4920665	EVELYN SILVA LARA PINTO	17/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
1000275	MARLENE RODRIGUES CHIQUITO	03/02/2025 á 17/02/2025	2022 á 2023
4883117	SUSI NAYARA GONÇALVES DA COSTA	26/02/2025 á 27/03/2025	2022 á 2023
4916472	ARILSON BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4006643	ANDERSON ANDREU CUNHA	10/02/2025 á 24/02/2025	2023 á 2024
4866829	ELIETE LIRA BARBOSA LOPES	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4035110	HILCE PEDROSO BARROS MANTEUFEL	17/02/2025 á 03/03/2025	2022 á 2023
4006584	CLEONICE RITA DA SILVA RAMOS	18/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4916405	ROBSON OLIVEIRA LIMA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4013374	ACACIA LIVIA SOBRAL ROSSATTO	03/02/2025 á 17/02/2025	2022 á 2023
4916073	MARIA ELIETE DA COSTA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4866903	JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
1000168	GIANI SOARES RAMOS	17/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
1000615	HADID RODRIGUES DA SILVA RONDON	03/02/2025 á 14/02/2025	2023 á 2024
4036397	JAIME PEREIRA SANTANA	03/02/2025 á 04/03/2025	2024 á 2025
1504234	IVANILDA BENEDITA SANTIAGO	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4866616	MIRELY SILVERIO	10/02/2025 á 24/02/2025	2022 á 2023
4912938	ROSILENE ROCHA SANTOS	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4877556	ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA	14/02/2025 á 28/02/2025	2024 á 2025
1968271	WILSON DA SILVA COSTA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4922347	FABIOLA PEREIRA MARTINS	14/02/2025 á 28/02/2025	2024 á 2025
1965899	ANDREA SALDANHA PEREIRA	03/02/2025 á 04/03/2025	2022 á 2023
4921990	GLEISSE SILVA SANTOS	10/02/2025 á 11/03/2025	2023 á 2024



4876175	MARIA ELIZETE DE FARIA	01/02/2025 á 02/03/2025	2022 á 2023
4855829	ALESSANDRA FONSECA DO CARMO VALLIM	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
1000335	DINAIR SEVERINO PEREIRA	03/02/2025 á 04/03/2025	2022 á 2023
4922600	ROSENIL LEMES DO COUTO	03/02/2025 á 04/03/2025	2024 á 2025
4923318	SHEEDY ROSA DEAMBROSIO	17/02/2025 á 03/03/2025	2024 á 2025
4866859	ANTONIA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4920324	MARIA NAZARE DE MORAES	04/02/2025 á 05/03/2025	2023 á 2024
4866884	SIMONE SANTOS DE ALMEIDA	17/02/2025 á 18/03/2025	2023 á 2024
4035169	MARIA DOS SANTOS	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4035210	SIDNEIA ROCHA SILVA	03/02/2025 á 04/03/2025	2024 á 2025
4010094	SUELI LINETTY GUERRISE DOS SANTOS	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4866726	ROMILDA ANDRE DIAS LOPES	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4922014	PAULA CRISTINA ALENCAR DE OLIVEIRA VENTURA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4036633	ANDERSON DE ARRUDA SENA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4036495	BENEDITA VERONICA PEREIRA DA SILVA	03/02/2025 á 04/03/2025	2024 á 2025
4849341	CELIA LUCIA CALVOSO DE CARVALHO	05/02/2025 á 19/02/2025	2023 á 2024
1589003	CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FARIA	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4868675	EDER FREITAS CORREA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4922706	FRANCIMEIRE FERNANDES FERREIRA	03/02/2025 á 17/02/2025	2024 á 2025
4036482	ISES PEREIRA DE ALMEIDA PEIXOTO	03/02/2025 á 04/03/2025	2024 á 2025
4868633	JEFFSON CARVALHO DE ARRUDA	03/02/2025 á 04/03/2025	2022 á 2023
4868706	LUIS HENRIQUE BARRETO LOPES	03/02/2025 á 04/03/2025	2022 á 2023
4036524	LUIZ CLAUDIO VITORIO NUNES	03/02/2025 á 04/03/2025	2024 á 2025
4036221	NILDA DE FREITAS CAFE LISBOA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4036462	ELAINE SANTOS DA COSTA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4914305	LORETE RICHETTI	10/02/2025 á 24/02/2025	2022 á 2023
4912701	EMANUELLE SAID PINHEIRO	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4006492	JORGE KLINGER DE SOUZA LEITE CUADROS	01/02/2025 á 20/02/2025	2022 á 2023
4864279	JONAS DA SILVA MELGAREJO	27/02/2025 á 13/03/2025	2022 á 2023
4920418	RAFAEL QUIRINO DE SOUZA VILAR	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4013330	LUDMILA TERESA MIRANDA GUIMARAES	14/02/2025 á 28/02/2025	2021 á 2022
4922521	JOAO MARDIO PAIXAO DE FRANCA	10/02/2025 á 24/02/2025	2024 á 2025
4914278	ARIANNY DOURADO OLIVEIRA DE ALCANTARA	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
1589527	ARNOU DA SILVA	01/02/2025 á 20/02/2025	2023 á 2024
4854806	CARLA ROBERTA NETTSON GALANTE	24/02/2025 á 10/03/2025	2021 á 2022

4921836	CLAUDIANE APARECIDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	01/02/2025 á 15/02/2025	2023 á 2024
4876347	ERICA DIVINA PEREIRA GUERRA	02/02/2025 á 03/03/2025	2021 á 2022
4876384	FAUSTO AURELIO CONSTANTINO SEABRA DA CRUZ	03/02/2025 á 17/02/2025	2020 á 2021
4921740	HELISA KARLA DA SILVA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
1967992	IGOR WALLACE DAMASCENO SILVA	18/02/2025 á 19/03/2025	2020 á 2021
4921596	JAIR GOMES ALDAVE	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4914463	LEONEL ALCANTARA DOS ANJOS JUNIOR	01/02/2025 á 02/03/2025	2022 á 2023
4921216	LIVIA ALVES DA SILVA	17/02/2025 á 18/03/2025	2023 á 2024
1000485	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	01/02/2025 á 02/03/2025	2020 á 2021
4915783	MARIA INES DE SOUZA	01/02/2025 á 02/03/2025	2022 á 2023
4915262	BENEDITA PROCOPIA DOS SANTOS	10/02/2025 á 24/02/2025	2022 á 2023
4921011	CAROLINE MATSUI FREITAS	02/02/2025 á 16/02/2025	2023 á 2024
4876182	MAIRA BORDIGNON QUADROS	10/02/2025 á 24/02/2025	2022 á 2023
4010977	JESIELE DA SILVA SOUZA	10/02/2025 á 05/03/2025	2022 á 2023
4876495	TANE MIQUIELI ELICKER SHIRMBECK	03/02/2025 á 17/02/2025	2020 á 2021
4921199	ESDRAS RUBEN DE SOUZA E SILVA	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4921991	BRUNA CRISTINA MAIA VIEIRA	10/02/2025 á 24/02/2025	2023 á 2024
4913435	MARIA IVONETE DA CONCEICAO	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4913137	MARIELEN CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA	14/02/2025 á 28/02/2025	2022 á 2023
4915814	PAMELA PRISCILA FELIZARDO DE JESUS	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4921735	TARCIANA DA CRUZ ROSA NASCIMENTO	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4914193	VANESSA MEDINA DO AMARAL	01/02/2025 á 15/02/2025	2023 á 2024
4038596	EMMELYNE SANTOS FERNANDES	01/02/2025 á 02/03/2025	02/10/2020
4865560	HELEN FOLLADOR MATANA	10/02/2025 á 11/03/2025	2022 á 2023
4920368	HEVELINE TRAJANO VASCONCELOS	12/02/2025 á 26/02/2025	2023 á 2024
4868043	RONALDO MARCELO TAQUES	06/02/2025 á 20/02/2025	2022 á 2023
4914314	PIOTER ANTONITO GOMES FERREIRA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4921579	RAFAEL BRUNO DE SOUZA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
1965004	REGINA RITA BULHOES DE MAGALHAES	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4915859	SUELY DA COSTA E SILVA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4017380	SUELLEM FERREIRA DE SOUZA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4013301	ELEDIRENA JOSELINA DA CONCEICAO	01/02/2025 á 02/03/2025	2018 á 2019
4912928	MARIA APARECIDA CAMPOS AMORIM	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4922012	JOCASTA ROCHA AGUIAR	17/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024



4876259	JOSILENE ALVES DE SOUZA	10/02/2025 á 11/03/2025	2023 á 2024
4876247	MARCELA JANUARIA DE MELO	12/02/2025 á 13/03/2025	2022 á 2023
4920809	ANA FLAVIA DOS SANTOS BOA SORTE	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4915023	JOVALDO DUARTE SOUZA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4035133	LUCINEIA CAMPOS DA COSTA FIRMINO	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4013238	DEUZENI ALVES DA SILVA	14/02/2025 á 28/02/2025	2022 á 2023
4013316	LINIKHENNIA SILVEIRA DE ARAUJO BLANK CASSOL	03/02/2025 á 17/02/2025	2021 á 2022
4921944	JORGE KLINGER DE SOUZA LEITE CUADROS	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4884652	ORIANA DE CARVALHO FRUTUOSO FLUMIGNAN	03/02/2025 á 17/02/2025	2022 á 2023
4035466	LUCIENE CAETANO ROSA	03/02/2025 á 04/03/2025	2024 á 2025
4920822	DIOGO BRUNO DA SILVA	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4914462	ADRIANA FERREIRA LEITE DA SILVA	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4915742	EDINANDE RONDON DA SILVA	13/02/2025 á 14/03/2025	2023 á 2024
4868044	FLAVIO ROBERTO SILVA DE SOUZA	03/02/2025 á 04/03/2025	2019 á 2020
4920990	LORENI MARLISE LUCKNER RONDON	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4919700	LUCAS DOMINGOS GASPARETTO	02/02/2025 á 16/02/2025	2023 á 2024
4922006	LUCIVANI FERREIRA DA SILVA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4914302	MARLUCY DA SILVA RAMOS	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4920276	ROSEMEIRE FELIPA BOAVENTURA	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
1000048	SUSYE PIROLO GATZKE KOHLER	01/02/2025 á 02/03/2025	2022 á 2023
4921939	VITORIA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO BASTOS	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4915628	WELLINGTON WDSO FERREIRA SOARES	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4912758	KATIA CILENE MOREIRA MORAES	02/02/2025 á 03/03/2025	2023 á 2024
4922400	TAMIRES STEFANY DE ARAUJO SILVA	10/02/2025 á 24/02/2025	2024 á 2025
4919974	JHONATA BORGES DA SILVA	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4913292	INDIARA SOUSA DE OLIVEIRA PEDROSO	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4915606	MARCIA FERNANDES DA COSTA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
1016289	MARIA LUIZA CORREA	01/02/2025 á 02/03/2025	2020 á 2021
4913585	AMANDA MARQUES PORTO	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4915608	JULIANNE DE BARROS PINTO MATOS	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4922608	LIZANIA MASCARENHAS FEITOSA	07/02/2025 á 08/03/2025	2024 á 2025
4876344	DARKLE FERREIRA MODESTO BARBOSA	13/02/2025 á 14/03/2025	2022 á 2023
4915564	JOSE MARCIO BALBUENO DE OLIVEIRA	10/02/2025 á 24/02/2025	2023 á 2024
4915419	DIONETE DRONJEK	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4869295	ANAHI GRANJA DE SOUZA VIEIRA MILLER	14/02/2025 á 28/02/2025	2022 á 2023

4916061	LUCIANA LEITE DA SILVA	04/02/2025 á 18/02/2025	2022 á 2023
4915313	DOMINGOS DA SILVA AMORIM	05/02/2025 á 19/02/2025	2023 á 2024
4920860	LAURIELE PINHO DE ARRUDA	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
4915947	ANA CLAUDIA DIAS DOS REIS DE CARVALHO	10/02/2025 á 24/02/2025	2023 á 2024
4915096	PAMELLA DIAS DELMIRO	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
4006860	EDINEIA FIGUEIREDO DIAS RATTACASO	11/02/2025 á 25/02/2025	2023 á 2024
1000155	JAQUELINE COLOMBO MOLINA	20/02/2025 á 21/03/2025	2023 á 2024
1000270	LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024
1000146	SIMONE LAURA RABELO DA SILVA	04/02/2025 á 05/03/2025	2023 á 2024
4849615	VALB SOUZA ALENCASTRO	03/02/2025 á 04/03/2025	2023 á 2024
4916503	GISELE CRISTINA MARQUES DE MORAES	24/02/2025 á 25/03/2025	2023 á 2024
4905661	ADRIANA DA SILVA SANTOS ZEFERINO	04/02/2025 á 18/02/2025	2023 á 2024
4906789	DANIEL AUGUSTO GARCIA CAPILE	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4921013	ERIC BRITO FERRAZ	14/02/2025 á 28/02/2025	2023 á 2024
4040568	ELIZIANI GONCALVES DA SILVA	10/02/2025 á 24/02/2025	2023 á 2024
1964946	LAUANA WOBETO	12/02/2025 á 26/02/2025	2023 á 2024
4921571	VIVIANE JUSTINO GOMES	03/02/2025 á 17/02/2025	2023 á 2024
1000178	ELIZETE GUIMARAES PINHEIRO	01/02/2025 á 02/03/2025	2023 á 2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025.

LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 35/DGP/2025

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de licença prêmio/capacitação a título de licença prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MATRICULA	NOME	INICIO USUFRUTO	PERIODO AQUISITIVO
4866780	ROSIELY ALMEIDA DA SILVA	06/01/2025 a 04/02/2025	2015/2020
4017696	GREICY RAQUEL DA COSTA SANTOS	06/01/2025 a 04/02/2025	2010/2015
1965826	ALESSANDRA CRISTHYNA DE PAULA BARROS	06/01/2025 a 04/02/2025	2011/2016
4035159	MARCIA ROSA FLORIANO	06/01/2025 a 04/02/2025	2012/2017
1964968	LUZIANI MARIA MARTELLI DE OLIVEIRA ALVES	06/01/2025 a 04/02/2025	2003/2008
4006910	WLADIMIR MALHEIROS CORREA	06/01/2025 a 04/02/2025	2018/2023
1964986	NICIANE OKUMURA	08/11/2024 a 05/02/2025	2008/2013



4016962	SUELI ANDREA DA SILVA	13/01/2025 a 11/02/2025	2015/2020
4876247	MARCELA JANUARIA DE MELO	14/11/2024 a 11/02/2025	2016/2021
4010046	MARIA LICE DE SOUSA LACERDA	15/01/2025 a 13/02/2025	2014/2019
4018244	JOSE RICARDO DE AMORIM SANTANA	15/01/2025 a 13/02/2025	2015/2020
1964975	JOSE RICARDO DE AMORIM SANTANA	15/01/2025 a 13/02/2025	2018/2023
4010984	ELENIZE STROBEL DIAS	27/11/2024 a 24/02/2025	2019/2024
4866720	DENIZE NUNES DA SILVA	27/01/2025 a 25/02/2025	2015/2020
4018071	MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR	28/01/2025 a 26/02/2025	2015/2020
4006712	APARECIDA PEREIRA CAMACHO	31/12/2024 a 28/02/2025	2018/2023
1962132	FERNANDO FRANCISCO REGIS DOS SANTOS	01/12/2024 a 28/02/2025	2015/2020
1589883	WANDERLINA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	01/12/2024 a 28/02/2025	2018/2023
1000566	DIRSE APARECIDA DE AGUIAR	01/12/2024 a 28/02/2025	2013/2018
4006486	LUIS FERNANDO CORREA DE BARROS	01/12/2024 a 28/02/2025	2013/2018
4038354	ANGELINE CRIVELATTI	02/12/2024 a 01/03/2025	2017/2022
1000863	SEBASTIAO DIAS DE OLIVEIRA	02/12/2024 a 01/03/2025	2008/2013
2571504	JOAO BATISTA DA SILVA	02/12/2024 a 01/03/2025	2018/2023
4010097	ADRIANE BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	02/12/2024 a 01/03/2025	2014/2019
4043955	MARTA PEREIRA DE ALMEIDA SORNAS	01/02/2025 a 02/03/2025	2013/2018
1562948	BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS	01/02/2025 a 02/03/2025	2008/2013
4854792	OSMAR LOPES DE ALMEIDA JUNIOR	01/02/2025 a 02/03/2025	2014/2019
4870216	FRANCIELLY OLIVEIRA ANDREO	01/02/2025 a 02/03/2025	2016/2021
1000094	LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS	01/02/2025 a 02/03/2025	2018/2023
1954094	VALERIA BENEDITA SANTOS DE OLIVEIRA	01/02/2025 a 02/03/2025	1994/1999
4035462	JOANE GOMES MELEU	01/02/2025 a 02/03/2025	2017/2022
1588675	VALERIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	01/02/2025 a 02/03/2025	2018/2023
4016945	JEOVANA CUBAS	01/02/2025 a 02/03/2025	2015/2020
4010367	TANIA FERREIRA DE SOUZA	01/02/2025 a 02/03/2025	2014/2019
1000455	LUIZA CACELIA AMANCIO FIGUEIREDO DORILEO	01/02/2025 a 02/03/2025	2008/2013
4868077	SAMARA VALENCIO DE MELO ARARUNA PEREIRA DA SILVA	04/12/2024 a 03/03/2025	2015/2020
1967995	ANGELA APARECIDA SIQUINELLI	03/02/2025 a 04/03/2025	2015/2020
4876315	GLAZIELLEN LARA CARVALHAES DE OLIVEIRA	03/02/2025 a 04/03/2025	2016/2023
1001013	DANIELA BISPO NOVAES	03/02/2025 a 04/03/2025	2009/2014
1000246	CICERO FRAGA DE MELO	03/02/2025 a 04/03/2025	2013/2018
1000298	SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ	03/02/2025 a 04/03/2025	2013/2018

1000696	ROSEFAIRE CORREA DO NASCIMENTO	03/02/2025 a 04/03/2025	2013/2018
4035194	MARISTELA ZAGONEL	03/02/2025 a 04/03/2025	2017/2022
4855810	ADRIANE DALLARMI RODRIGUES THOME	03/02/2025 a 04/03/2025	2014/2019
1000693	ANACY GLAUCIA LIMA DA SILVA FERREIRA	03/02/2025 a 04/03/2025	2008/2013
4866908	JUSCINEIA DA PAIXAO OLIVEIRA	05/02/2025 a 06/03/2025	2015/2020
1000613	EDECY ALENCASTRO DE SA	06/01/2025 06/03/2025	2013/2018
1000552	JURACY FATIMA DE MORAES CRUZ	06/02/2025 a 07/03/2025	2018/2023
1563064	MARCUS BENEDITO FAVA	12/12/2024 a 11/03/2025	2008/2013
4007193	CAMILA SANTANA DE SOUSA	13/02/2025 a 14/03/2025	2013/2018
4038922	CAMILA SANTANA DE SOUSA	13/02/2025 a 14/03/2025	2012/2017
1000297	SELMA MARIA DE MAGALHAES	16/12/2024 a 15/03/2025	2008/2013
4035204	SARA SANTIAGO DE BRITO CORDEIRO	14/02/2025 a 15/03/2025	2017/2022
4036487	IZILDA CHARNOSKI	17/02/2025 a 18/03/2025	2017/2022
4863981	LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO	20/02/2025 a 21/03/2025	2015/2020
1000257	GONCALO CURVO DA SILVA	30/12/2024 a 29/03/2025	2008/2013
4876290	CAMILA JUVENAL DA SILVA	01/03/2025 a 30/03/2025	2016/2021
4006401	CARLA ANDREIA DE SOUZA	01/03/2025 a 30/03/2025	2023/2018
4869478	BENEDITA VIEIRA RONDON	01/03/2025 a 30/03/2025	2015/2020
4868717	NATALIA GOMES VANINI	01/03/2025 a 30/03/2025	2015/2020
4035033	APARECIDA VANDA DE ARRUDA SANTOS	01/03/2025 a 30/03/2025	2017/2022
4010607	ELOISA COSTA FARIAS	01/03/2025 a 30/03/2025	2014/2019
1588625	DOMINGAS CORREA DE MIRANDA	01/03/2025 a 30/03/2025	2008/2013
4040586	ALINE KELLEN ACOSTA BENITEZ	01/03/2025 a 30/03/2025	2012/2017
1000092	CRISTIANE CASSIA BUENO DA ROSA FERREIRA MENDES	01/03/2025 a 30/03/2025	2008/2013
4872768	DILZA MIRANDA PIRES TOSI	01/03/2025 a 30/03/2025	2016/2021
4868682	JOSEFINA FELIX DE SOUZA	01/03/2025 a 30/03/2025	2015/2020
1000381	JIRZENE SANTANA NASCIMENTO MARTINS	01/03/2025 a 30/03/2025	2013/2018
1000316	NEIDE ILDA SAMPAIO	01/03/2025 a 30/03/2025	1996/2001
4876256	KEILA REINERS SENA	01/03/2025 a 30/03/2025	2016/2021
4866865	EVELIN VANINE DE BARROS	01/03/2025 a 30/03/2025	2015/2020
1000617	MARIA HELENA CORREA DA ROSA	01/03/2025 a 30/03/2025	2018/2023
1000107	TEREZINHA DE FARIA SILVESTRE	01/03/2025 a 30/03/2025	2011/2016
1000936	CLEIA ROSA MONTEIRO DE SOUZA E SILVA	01/03/2025 a 30/03/2025	2008/2013
1012222	LOACY CARVINA DO CARMO	01/03/2025 a 30/03/2025	1993/1998



4038595	DILZA MIRANDA PIRES TOSI	01/03/2025 a 30/03/2025	2012/2017
4865507	LAURIANY DA SILVA PEREIRA DAMASCENO	01/01/2025 a 31/03/2025	2015/2020
4038739	ELOYSA MENDES NEVES DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/03/2025	2012/2017
4010378	MURILO DE CAMPOS BORGES	01/01/2025 a 31/03/2025	2019/2024
1573867	ANA MARIA DE SOUZA	01/01/2025 a 31/03/2025	2018/2023
1573895	LINDALVA CARVALHO	01/01/2025 a 31/03/2025	2008/2015
4036307	MARIA DIVINA SILVA ARAUJO QUEIROZ	01/01/2025 a 31/03/2025	2017/2022
1000061	MARIA CONCEIÇÃO ROMERA	01/01/2025 a 31/03/2025	2003/2008
4036284	ZENILDA MENDES DA SILVA	01/01/2025 a 31/03/2025	2017/2022
4036250	RUBIA LAIZE MARTINS DE LARA	01/01/2025 a 31/03/2025	2012/2017
1000676	MARIA RUTH CANDIDA DA SILVA COSTA	01/01/2025 a 31/03/2025	2018/2023
1587616	RUBENS MAURO FREIRE DA SILVA	01/01/2025 a 31/03/2025	2013/2018
1000241	ANDREA MOREIRA MINOSSI	01/01/2025 a 31/03/2025	2018/2023
1571706	JOANA GONCALINA PEDROSA DE CASTILHO	01/01/2025 a 31/03/2025	2015/2020
1000675	FREDERICA DE CASSIA TEIXEIRA RABELO MACHADO	01/01/2025 a 31/03/2025	2018/2023
1000215	JOANA MARTINS	01/01/2025 a 31/03/2025	2008/2023
1000025	DEONIRA GONCALVES DA SILVA	01/01/2025 a 31/03/2025	2013/2018
4036294	MARIA LUCIA HEREDIA DE MOURA	01/01/2025 a 31/03/2025	2017/2022
4036220	PRESENTINA LUIZA DOS SANTOS SILVA	01/01/2025 a 31/03/2025	2017/2022
1571727	ARNON RODRIGUES PIMENTEL	01/01/2025 a 31/03/2025	2018/2023
1589540	EDVANIR INACIO DE LIMA	01/01/2025 a 31/03/2025	2018/2023
4036483	ANA LUCIA MARQUES DE MESQUITA	01/01/2025 a 31/03/2025	2012/2017
4876685	NARJARA ROSY DE ARRUDA ARRUDA DA SILVA	01/01/2025 a 31/03/2025	2016/2021
4869831	ALINE SILVA RODRIGUES NOGUEIRA	01/01/2025 a 31/03/2025	2016/2021
4866931	JOSIANE CRISTINA RUFINO DE SOUZA	01/01/2025 a 31/03/2025	2015/2020
4866867	SUELY MARIA DE SENE	01/01/2025 a 31/03/2025	2015/2020
4036300	MAURO DA SILVA	01/01/2025 a 31/03/2025	2017/2022
4868666	GLACE MOREIRA DA SILVA	01/01/2025 a 31/03/2025	2015/2020
4035012	ELIZIA HELENA BRITO DE OLIVEIRA	01/01/2025 a 31/03/2025	2017/2022
4866762	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	03/03/2025 a 01/04/2025	2015/2020
1562948	BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS	03/03/2025 a 01/04/2025	2013/2018
4036475	ALESSANDRA DE ASSIS	03/03/2025 a 01/04/2025	2017/2022
1583517	MARCOS ANTONIO BERTIN	03/03/2025 a 01/04/2025	2013/2018
1567432	MARCOS ANTONIO BERTIN	03/03/2025 a 01/04/2025	2013/2018

4010996	IVETE ISABEL VESPA	03/03/2025 a 01/04/2025	2019/2024
1031282	IRIA LUIZA DO NASCIMENTO	03/03/2025 a 01/04/2025	2018/2023
1000606	DILSON MARTINS E SILVA	03/03/2025 a 01/04/2025	2001/2006
4883055	LIDIA CHAVES SANCOVICHE	03/03/2025 a 01/04/2025	2017/2022
1000455	LUIZA CACELIA AMANCIO FIGUEIREDO DORILEO	03/03/2025 a 01/04/2025	2008/2013
1000682	RUBENS DIAS DA SILVA	03/03/2025 a 01/04/2025	2003/2008
1000885	ILMA REGINA DE AMORIM	03/03/2025 a 01/04/2025	2013/2018
1965855	MIGUEL ANTONIO THOME	03/03/2025 a 01/04/2025	2004/2009
1001011	ELOILDES MENDES DE GUSMAO OLIVEIRA	03/03/2025 a 01/04/2025	2013/2018
4868272	TATIANA FORTES DE OLIVEIRA	03/03/2025 a 01/04/2025	2015/2021
2568747	VIVIAN PEREIRA SCHEFFER	03/03/2025 a 01/04/2025	2003/2008
1000145	ESMERALDINA SANTOS DA SILVA	03/03/2025 a 01/04/2025	2011/2016
1000776	MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE	03/03/2025 a 01/04/2025	2013/2018
1000048	SUSYE PIROLO GATZKE KOHLER	03/03/2025 a 01/04/2025	2013/2018
1001000	LINEY MARIA ARAUJO	03/01/2025 a 02/04/2025	2018/2023
1000197	MARIA LAZARA FERREIRA	02/02/2025 a 02/04/2025	2018/2023
1000278	VALDIRENE VIRGINIA DA SILVA	03/02/2025 a 03/04/2025	2013/2018
1000165	VARNEILDA REGE TENORIO RODRIGUES	03/02/2025 a 03/04/2025	2001/2006
4021247	GILDA HELENA ARRUDA SOUSA PACHECO	03/02/2025 a 03/04/2025	2015/2020
1000246	CICERO FRAGA DE MELO	03/02/2025 a 03/04/2025	2018/2023
1000350	ROSMARY ARAGON	06/03/2025 a 04/04/2025	2013/2018
1000787	LUCAS BELLO	05/01/2025 a 04/04/2025	2008/2013
1000646	SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	10/03/2025 a 08/04/2025	2008/2013
4876281	JERUSA QUADROS ALBA	10/03/2025 a 08/04/2025	2016/2021
4006651	LUCIANA PINHEIRO CORREA	13/03/2025 a 11/04/2025	2018/2023
1000124	VANDER FERNANDES	13/01/2025 a 12/04/2025	2013/2018
1965849	ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO	19/03/2025 a 17/04/2025	2009/2015
4863981	LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO	24/03/2025 a 22/04/2025	2015/2020
1000649	ELIANE ARAUJO PEREIRA DA SILVA	26/01/2025 a 25/04/2025	2018/2023
1565285	ELIAS PEREIRA DA SILVA	28/01/2025 a 27/04/2025	2013/2018
1571613	MARCELO ROSA DA SILVA	29/01/2025 a 28/04/2025	2018/2023
1571462	RUBENS CAMPOS DE ARRUDA	01/03/2025 a 29/04/2025	2018/2023
1000820	LUCIANI LIMONGE DE OLIVEIRA	01/03/2025 a 29/04/2025	1997/2003
1000291	ROSANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	01/03/2025 a 29/04/2025	2009/2014



1961686	ANA MARIA DA SILVA BERNARDES	01/03/2025 a 29/04/2025	2018/2023
1000185	LUCIENE MARIA DE SOUSA	01/02/2025 a 01/05/2025	2013/2018
1563694	MARIA DAS DORES SANTANA DA SILVA	01/02/2025 a 01/05/2025	2019/2024
1589591	PATRICIA DE CAMPOS BORGES RANGEL	01/02/2025 a 01/05/2025	2018/2023
1589885	MARIA IEDA MACEDO DA SILVA	01/02/2025 a 01/05/2025	2013/2018
1951237	SANDRO LUIS DA SILVA	01/02/2025 a 01/05/2025	2018/2023
1573686	MARLI RIGO	03/02/2025 a 03/05/2025	2015/2020
1000864	SOUZINIL JOSE DE SOUZA	03/02/2025 a 03/05/2025	2018/2023
1586375	AQUINO LEITE DE MAGALHAES FILHO	03/02/2025 a 03/05/2025	2008/2013
1000999	ROSINEI ARRUDA DE SOUZA	03/02/2025 a 03/05/2025	2018/2023
1000769	PATRICIA RIBEIRO DE ARRUDA	03/02/2025 a 03/05/2025	2007/2012
1586350	HILSON CUENGA	03/02/2025 a 03/05/2025	2018/2023
1583489	IDEMOR MOLIN	06/03/2025 a 04/05/2025	2018/2023
4879969	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE FIGUEIREDO	05/02/2025 a 05/05/2025	2017/2022
1000838	NILVA MARIA FERNANDES DE CAMPOS	05/02/2025 a 05/05/2025	2003/2008
1000913	NAIR BATISTA DE SOUZA	10/03/2025 a 08/05/2025	2008/2013
1000406	ROSANE APARECIDA PADILHA FONTOURA	10/02/2025 a 10/05/2025	2008/2013
1000546	ZIRLEY MARIA DA SILVA	17/02/2025 a 17/05/2025	2016/2021
4875276	OSWALDO DA SILVA BUREMA	01/03/2025 a 29/05/2025	2016/2021
1588695	ROSILEI DE OLIVEIRA ANDRADE	01/03/2025 a 29/05/2025	2013/2018
4876502	ELAINE CARVALHO FERRER	01/03/2025 a 29/05/2025	2016/2021
4006486	LUIS FERNANDO CORREA DE BARROS	01/03/2025 a 29/05/2025	2018/2023
1000566	DIRSE APARECIDA DE AGUIAR	01/03/2025 a 29/05/2025	2018/2023
1000226	MARLY HELENA ROSA NASCIMENTO	01/03/2025 a 29/05/2025	2018/2023
4017685	SIMONE CRISTINA MOREIRA DA SILVA	01/03/2025 a 29/05/2025	2015/2020
4866399	PAULA VERONICA REIS COSTA	02/03/2025 a 30/05/2025	2015/2020
1571429	LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO	02/03/2025 a 30/05/2025	1997/2002
1589051	NICODEMOS NUNES DA COSTA	03/03/2025 a 31/05/2025	2008/2013
4883089	LUCIENE ALVES CAMARGO DOS ANJOS	03/03/2025 a 31/05/2025	2017/2022
4866790	ANDERSON LUIS DE MIRANDA CELESTINO	03/03/2025 a 31/05/2025	2015/2020
1000298	SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ	05/03/2025 a 02/06/2025	2018/2023
4876196	BRUNO PROCOPIO DA SILVA	05/03/2025 a 02/06/2025	2016/2021
1000335	DINAIR SEVERINO PEREIRA	05/03/2025 a 02/06/2025	2003/2008
1568060	MAURELIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO	06/03/2025 a 03/06/2025	2013/2018
1000297	SELMA MARIA DE MAGALHAES	17/03/2025 a 14/06/2025	2013/2018

1000381	JIRZENE SANTANA NASCIMENTO MARTINS	31/03/2025 a 28/06/2025	2018/2023
1000257	GONCALO CURVO DA SILVA	31/03/2025 a 28/06/2025	2013/2018
1588625	DOMINGAS CORREA DE MIRANDA	31/03/2025 a 28/06/2025	2013/2018
1000820	LUCIANI LIMONGE DE OLIVEIRA	31/03/2025 a 28/06/2025	2003/2008
1000061	MARIA CONCEIÇÃO ROMERA	01/04/2025 a 29/06/2025	2008/2013
1965855	MIGUEL ANTONIO THOME	02/04/2025 a 30/06/2025	2019/2024
1000787	LUCAS BELLO	05/04/2025 a 03/07/2025	2013/2018
1000913	NAIR BATISTA DE SOUZA	09/05/2025 a 07/07/2025	2018/2023
1568060	MAURELIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO	04/06/2025 a 01/09/2025	2018/2023
1000297	SELMA MARIA DE MAGALHAES	16/06/2025 a 13/09/2025	2018/2023
1588625	DOMINGAS CORREA DE MIRANDA	29/06/2025 a 26/09/2025	2018/2023
1000257	GONCALO CURVO DA SILVA	30/06/2025 a 27/09/2025	2018/2023
1000061	MARIA CONCEIÇÃO ROMERA	30/06/2025 a 27/09/2025	2013/2018
1000787	LUCAS BELLO	03/02/2025 a 04/03/2025	2018/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 214/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR COORDENADOR (A) DE UNIDADE EDUCACIONAL descrito a seguir:

UNIDADE EDUCACIONAL	COORDENADOR (A)
CEIC Josefa Catarina de Almeida	Andreia Vicunã Fereira da Silva Mesquita
CEIC Renísea Barué	Rozemeire Santos Melo
EMEB Francisca Figueiredo Arruda Martins	Marilu Marqueto Rodrigues
EMEB Octacílio Sebastião	Kelly Cristina Cazula
EMEB Orzina de Amorim Soares	Edilaine da Silva Nazário

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogando-se as disposições anteriores.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 06 de março de 2025.

EVANILDA SOLANGE DIAS

Secretaria Municipal de Educação

Ato GP nº 014/2025.

PORTARIA Nº 218/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora Andreia Vicunã Fereira da Silva Mesquita, da função de diretora do CEIC José Gabriel, instituída pela Portaria nº 044/2025/GS/ SME.



Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 06 de março de 2025.

EVANILDA SOLANGE DIAS

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 14/2025

PORTARIA nº 021/2025/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Complementar Municipal nº 476 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, ao qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, ao qual estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados para as funções do Gestor de Contrato, do Fiscal de Contrato e do Suplente do Fiscal de Contrato, constantes na CI N° 202/2025/SAAPS/SMS e no Protocolo SGD nº 00000.0.020555/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO Nº 251/2022/PMC	VIGÊNCIA 12 (doze) MESES
WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE LTDA	CNPJ: 34.597.955/0007-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, ar comprimido bem como em regime de comodato dos equipamentos, cilindros bem como sua manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.	
VALOR: R\$ 2.889.402,50 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).	

GESTOR(A) DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SMS
NOME:	CATARINA CÉLIA DE ARAÚJO AMORIM
MATRICULA:	1964458
LOTAÇÃO/CARGO:	Secretária Adjunta de Atenção Primária

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL SUL
NOME:	HELLEN MARLEY DA SILVA ANUNCIAÇÃO
MATRICULA:	1583658
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Supervisão Regional Sul

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL SUL
NOME:	MARILDA APARECIDA SOUZA DA FONSECA
MATRICULA:	4006866
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL NORTE
--------------------	--

NOME:	CLAUDIA SOARES DE SOUSA
MATRICULA:	4876509
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Supervisão Regional Norte

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL NORTE
NOME:	ANA PAULA PEREIRA DUARTE
MATRICULA:	4920328
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista em Saúde

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL OESTE
NOME:	IOLAZIL RODRIGUES DE OLIVEIRA REIS
MATRICULA:	1000812
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL OESTE
NOME:	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:	4860958
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Atenção Primária

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL LESTE
NOME:	DRIELLE VENANCIO BIGNARDE
MATRICULA:	4040589
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Supervisão Regional Leste

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL LESTE
NOME:	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:	4860958
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Atenção Primária

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL RURAL
NOME:	MARCELO COELHO SILVA
MATRICULA:	4883603
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeiro

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL RURAL
NOME:	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:	4860958
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Atenção Primária

CONTRATO Nº 405/2024/PMC	VIGÊNCIA 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS
CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ: 15.952.971/0001-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação de áreas internas e externas de unidades de saúde da família da Coordenadoria Técnica de Atenção Primária – composta por 01 (um) colaborador cada posto, com o fornecimento de todos os materiais de consumo e insumo para a plena prestação do serviço pelo período de 12 meses, 44 horas semanais.	
VALOR: R\$ 2.935.708,80 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).	

GESTOR(A) DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SMS
NOME:	CATARINA CÉLIA DE ARAÚJO AMORIM
MATRICULA:	1964458
LOTAÇÃO/CARGO:	Secretária Adjunta de Atenção Primária

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL SUL
--------------------	--



NOME:	HELLEN MARLEY DA SILVA ANUNCIAÇÃO
MATRICULA:	1583658
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Supervisão Regional Sul

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL SUL
NOME:	MARILDA APARECIDA SOUZA DA FONSECA
MATRICULA:	4006866
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL NORTE
NOME:	CLAUDIA SOARES DE SOUSA
MATRICULA:	4876509
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Supervisão Regional Norte

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL NORTE
NOME:	ANA PAULA PEREIRA DUARTE
MATRICULA:	4920328
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista em Saúde

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL OESTE
NOME:	IOLAZIL RODRIGUES DE OLIVEIRA REIS
MATRICULA:	1000812
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL OESTE
NOME:	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:	4860958
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Atenção Primária

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL LESTE
NOME:	DRIELLE VENANCIO BIGNARDE
MATRICULA:	4040589
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Supervisão Regional Leste

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL LESTE
NOME:	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:	4860958
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Atenção Primária

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL RURAL
NOME:	MARCELO COELHO SILVA
MATRICULA:	4883603
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeiro

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL RURAL
NOME:	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:	4860958
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Atenção Primária

CONTRATO Nº 226/2020/PMC	VIGÊNCIA 12 (doze) MESES
CORECO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 15.952.971/0001-09
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, auxiliar administrativo, Limpeza, Copeiragem, Condução de Veículos, Oficial de Serviços Gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES – Vale do Rio Cuiabá, conforme Edital e anexos.

VALOR: R\$ 4.176.176,57 (QUATRO MILHÕES E CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

GESTOR(A) DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SMS
NOME:	CATARINA CÉLIA DE ARAÚJO AMORIM
MATRICULA:	1964458
LOTAÇÃO/CARGO:	Secretária Adjunta de Atenção Primária

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL SUL
NOME:	HELLEN MARLEY DA SILVA ANUNCIAÇÃO
MATRICULA:	1583658
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Supervisão Regional Sul

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL SUL
NOME:	MARILDA APARECIDA SOUZA DA FONSECA
MATRICULA:	4006866
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL NORTE
NOME:	CLAUDIA SOARES DE SOUSA
MATRICULA:	4876509
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Supervisão Regional Norte

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL NORTE
NOME:	ANA PAULA PEREIRA DUARTE
MATRICULA:	4920328
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista em Saúde

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL OESTE
NOME:	IOLAZIL RODRIGUES DE OLIVEIRA REIS
MATRICULA:	1000812
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL OESTE
NOME:	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:	4860958
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Atenção Primária

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL LESTE
NOME:	DRIELLE VENANCIO BIGNARDE
MATRICULA:	4040589
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Supervisão Regional Leste

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL LESTE
NOME:	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:	4860958
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Atenção Primária

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL RURAL
NOME:	MARCELO COELHO SILVA
MATRICULA:	4883603



LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeiro
SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL RURAL
NOME:	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:	4860958
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Atenção Primária

CONTRATO Nº 427/2020/PMC	VIGÊNCIA 12 (doze) MESES
AFIP – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA	CNPJ: 47.673.793/0040-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SMS	
OBJETO: Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Lotes Credenciados: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26.	
VALOR: R\$ 11.914.990,44 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).	

GESTOR(A) DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SMS
NOME:	CATARINA CÉLIA DE ARAÚJO AMORIM
MATRICULA:	1964458
LOTAÇÃO/CARGO:	Secretária Adjunta de Atenção Primária

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL SUL
NOME:	HELLEN MARLEY DA SILVA ANUNCIAÇÃO
MATRICULA:	1583658
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Supervisão Regional Sul

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL SUL
NOME:	MARILDA APARECIDA SOUZA DA FONSECA
MATRICULA:	4006866
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL NORTE
NOME:	CLAUDIA SOARES DE SOUSA
MATRICULA:	4876509
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Supervisão Regional Norte

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL NORTE
NOME:	ANA PAULA PEREIRA DUARTE
MATRICULA:	4920328
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista em Saúde

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL OESTE
NOME:	IOLAZIL RODRIGUES DE OLIVEIRA REIS
MATRICULA:	1000812
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL OESTE
NOME:	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:	4860958
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Atenção Primária

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL LESTE
NOME:	DRIELLE VENANCIO BIGNARDE
MATRICULA:	4040589

LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Supervisão Regional Leste
SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL LESTE
NOME:	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:	4860958
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Atenção Primária

FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL RURAL
NOME:	MARCELO COELHO SILVA
MATRICULA:	4883603
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeiro

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SMS REGIONAL RURAL
NOME:	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:	4860958
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Atenção Primária

Art. 2º - A função do Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

PORTARIA Nº 210/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº 220 de 22 de dezembro de 2010, que disciplina sobre a Qualificação Profissional; considerando o Decreto nº 4.335 de 22/09/2005, que institui o Conselho de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Educação; considerando o processo já protocolado na SME que solicita afastamento para Qualificação Profissional; e considerando, ainda proposta do Conselho de Qualificação Profissional.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder **PRORROGAÇÃO** do prazo de Afastamento com ônus para Qualificação Profissional à seguinte servidora:

Nome e Lotação	Nível	Temática	Período
Patrícia Carla Marconde Carreira - EMEB Tereza Benguela	Mestrado	“História e Cultura Escolar da Escola Municipal Professora Maria Dimpina Lobo Duarte em Cuiabá (1969-1978).”	31/03/2023 À 06/03/2025

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 06 de março de 2025.

EVANILDA SOLANGE DIAS

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 14/2025

PORTARIA Nº 211/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **Alice Araújo da Luz Souza**, matrícula nº2968752, da função de **Coordenadora do CEIC Josefa Catarina de Almeida**, instituída pela Portaria nº 045/2025/GS/SME.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 05 de março de 2025.

EVANILDA SOLANGE DIAS

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 14/2025



PORTARIA Nº 212/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **Benedita Alessandra da Cruz Magalhães**, matrícula nº4907732, da função de diretora do CMEI Maria Conceição, instituída pela Portaria nº 044/2025/GS/SME.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 05 de março de 2025.

EVANILDA SOLANGE DIAS

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 14/2025

PORTARIA Nº 213/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL o servidor descrito a seguir:

UNIDADE EDUCACIONAL	DIRETOR (A)	MATRÍCULA
CMEI Maria Conceição de Oliveira Souza	Sandra Aparecida Silva Moraes	2964280

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogando-se as disposições anteriores.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 06 de março de 2025.

EVANILDA SOLANGE DIAS

Secretaria Municipal de Educação

Ato GP nº 014/2025.

PORTARIA Nº 215/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19/02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e atualizar os registros dos novos gestores das Unidades Educacionais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR o nome da servidora designada para **COORDENADORA PEDAGÓGICO (A) DE UNIDADE** para o ano letivo de 2025, conforme Portaria n. 154/2025/GS/SME, publicada em 24 de fevereiro de 2025,

ONDE SE LÊ:

CEIC Maria Conceição de Oliveira Souza – Marlene Assis Pereira

LEIA-SE:

CEIC Maria Conceição de Oliveira Souza – Marlene Sales de Assis Pereyra

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 06 de março de 2025.

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 014/2025.

PORTARIA Nº 216/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19/02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e atualizar os registros dos novos gestores das Unidades Educacionais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **Adazia dos Reis Moreira Boldi**, DIRETORA (A) da EMEB Liberdade, conforme Portaria n. 19/2025/GS/SME, publicada em 20 de janeiro de 2025.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 06 de março de 2025.

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 014/2025.

PORTARIA Nº 217/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19/02/2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR como DIRETOR (A) da EMEB Liberdade, a servidora **Laura Aparecida Santana da Costa**, matrícula 49000978.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 06 de março de 2025.

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 014/2025.

Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Portaria

PORTARIA Nº 024/2025/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar – **PAD nº 035/2024**, em desfavor da servidora **Srª. GLAUCIELE BEATRIZ VIANA DE MORAIS**, Matrícula nº **4916593**, em conformidade ao exarado no Relatório nº 016/2025, com fundamento no artigo 163, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 093/2003 e no artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa SJU 003/2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO LOPES

CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 016/2025/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar – **PAD nº 001/2023** em desfavor da servidora **Srª. L. C. P. de MATOS**, matrícula nº **4867485**, em conformidade ao exarado no Relatório nº 012/2025, com fundamentos nos artigos 163, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 093/2003 e do artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa SJU 003/2013 (DOE-TCEMT N. 261, p.34-36).

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO LOPES

CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 026/2025/CGM/PGM.

CONSTITUI COMISSÃO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

O **Corregedor-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 30 da Lei Complementar nº 208 de 16 de junho de 2010 e art. 169 da Lei Complementar nº 93, de 23 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão disciplinar, no âmbito da Corregedoria-Geral do Município, para apurar irregularidades administrativas por meio de Sindicâncias e/ou Processos Administrativos Disciplinares de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º A comissão disciplinar fica constituída pelos seguintes membros, sendo presidida pelo Corregedor-Geral:

Carlos Eduardo Lopes (Corregedor-Geral)

Durval Teodoro de Melo (Membro PGM)

Lúcia Valderez Cuiabano Pestre Vidal da Fonseca (Membro Suplente PGM)

Ranuce Ribeiro Aziz Ydy (Membro SMS)

Rosane Alice Barros Silva Muniz (Membro Suplente SMS).

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 019/2021/PGM.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2025.

Carlos Eduardo Lopes

Corregedor-Geral do Município de Cuiabá



Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 051/2025 de 05 de março de 2025.

PROCESSO Nº 004295/2025

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a equipe de fiscalização do CONTRATO Nº 016/2023/ECSP celebrado entre a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA e a SANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 14.147.098/0001-19, assinado no dia 22 de março de 2025, com vigência até 21 de março de 2026, que tem por objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato Nº 016/2023/ECSP (Contratação de Empresa capacitada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde (RSS) classificados nos grupos "A" "B" e "E" com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Benedito – HMSB e Hospital Municipal de Cuiabá – HMC)".

Substitutos:

FISCAL DE CONTRATO	Nome: Juliane Regina Lopes Campos Pinto CPF: 000.340.731-40 Matrícula: 4891118 Cargo/Lotação: Bióloga
SUPLENTE DO FISCAL	Nome: Débora Almeida Gonçalves CPF: 020.798.111-69 Matrícula: 4920599 Cargo/Lotação: Eng. Ambiental

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, 05 de março de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

Juliane Regina Lopes Campos Pinto

FISCAL

Débora Almeida Gonçalves

SUPLENTE

Procedimento Administrativo

Extrato

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023/ECSP.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - ARP Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.099.188/2022-1 (MVP)

PROCESSO DIGITAL: 004295/2025 (SIGED)

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ/MF Nº 14.147.098/0001-19

Objeto: "Contratação de Empresa capacitada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde (RSS) classificados nos grupos "A" "B" e "E" com fornecimento de

equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Benedito – HMSB e Hospital Municipal de Cuiabá – HMC"

Valor Total: R\$ 870.960,00 (oitocentos e setenta mil, novecentos e sessenta reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22 de março de 2025.

Legislação aplicável: Lei Nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 06 de março de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

CONTRATADA: DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA

CNPJ: 03.444.298/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH, SUV E ÔNIBUS, COM QUILOMETRAGEM, INCLUINDO SEGURO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO VEICULAR, PARA ATENDER AOS GABINETES PARLAMENTARES, AS SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E AO PROJETO CUIABANINHOS.

VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025 A 27 DE MAIO DE 2025 (TRÊS MESES)

DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 354.723,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH, SUV E ÔNIBUS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO VEICULAR, PARA ATENDER AOS GABINETES PARLAMENTARES E AS SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 01/2025, em favor da empresa DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.444.298/0001-17, no valor total de R\$ 354.723,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), nos termos do artigo 75, inciso VIII da referida lei.

A homologação da presente Dispensa de licitação nº 001/2025 é feita nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que, em análise aos documentos acostados ao presente processo de Dispensa de licitação, constato o atendimento de todas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato e nas demais disposições constantes no processo de Dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação nº 014/2024 na Gazeta Municipal de Cuiabá e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2024.

ADJUDICO E HOMOLOGO:

Vereadora Paula Calil

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Portarias

PORTARIA Nº 109/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria nomeia servidores para a supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos e seus respectivos aditivos de prestação de serviços diversos e de aquisição de materiais, máquinas e equipamentos, firmados entre a Câmara Municipal de Cuiabá e empresas prestadoras de serviços e fornecimentos.



Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores como fiscal e suplente do respectivo contrato, conforme abaixo:

Fiscal Titular: **JULIOMAR BATISTA RONDON – Matrícula nº 5356**

Fiscal Suplente: **NORTHON VINICIUS QUEIROZ – Matrícula nº 5424**

CONTRATO N.º 010/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

CONTRATADA: DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA.

CNPJ N.º: 03.444.298/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH, SUV E ÔNIBUS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO VEICULAR, PARA ATENDER AOS GABINETES PARLAMENTARES, AS SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E AO PROJETO CUIABANINHOS.

Art. 3º - Para os fins desta Portaria considera-se:

Núcleo de Gestão de Contratos: Setor responsável pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Fiscal de contrato: servidor designado pela Presidência como responsável pela gestão e acompanhamento de contratos.

Relatórios ou registros: prontuários individualizados nos quais serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos.

Art. 4º - Depois de concluída a licitação, ou seus procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, ou processos seletivos, e ultimados os procedimentos administrativos relacionados aos contratos, a **Coordenadoria de Licitações** encaminhará ao **Núcleo de Gestão de Contratos** uma cópia do contrato ou termo aditivo, se for o caso, devidamente assinado e com o seu extrato publicado no Diário Eletrônico da Gazeta Municipal de Cuiabá.

Art. 5º - Constitui atribuição do **Núcleo de Gestão de Contratos:** Designação, conforme lista proposta pela presidência, de servidor para ser fiscal de contrato e a publicação de Portaria de nomeação do Fiscal do Contrato na Gazeta Municipal de Cuiabá;

Informar ao servidor, por meio de comunicação interna, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato;

Encaminhar cópia do contrato ou aditivo, assinado, e demais documentos necessários para que se realize o acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo instrumento contratual.

Auxiliar e acompanhar os Fiscais de Contratos no cumprimento de todas as suas atribuições;

Art. 6º - Constitui atribuição do **Fiscal de Contrato:**

Acompanhar e fiscalizar, diariamente, se necessário, a execução do objeto contratado provenientes dos processos licitatórios de aquisições e de prestação de serviços;

Manter cópia do contrato, aditivo, edital e proposta da empresa vencedora da licitação, para fins de análise e arquivamento em pasta apropriada;

Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contrato;

Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vista a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;

Lavar Termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto – individualmente ou mediante comissão designada;

Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;

Manter controle dos pagamentos efetuados;

Monitorar o prazo de vigência do contrato;

Elaborar relatórios periódicos sobre a execução com a confecção dos seguintes relatórios: relatório de pagamento, quadrimestral e de encerramento do contrato;

Prestar informações relacionadas aos contratos, sempre que solicitado;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

Levar ao conhecimento de seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, com vistas à adoção das medidas convenientes;

Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, indícios de não cumprimento do objeto contratado com vista à adoção de providências;

Levar ao conhecimento do preposto as reclamações de funcionários do ente contratante, ou dos empregados da contratada, para fins de solução;

Em caso de prestação de serviço ou de fornecimentos de materiais que apresentem alguma divergência em relação ao contrato, o fiscal deverá, imediatamente, notificar a contratada e informar ao Setor Demandante e ao Núcleo de Gestão de Contratos o ocorrido, sempre, por escrito. Ademais, caso a contratada não adote as providências necessárias para regularizar as divergências apontadas, o fiscal deverá notificar a empresa e solicitar ao Núcleo de Gestão de Contratos que adote as medidas cabíveis.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 080/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria nomeia servidores para a supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos e seus respectivos aditivos de prestação de serviços diversos e de aquisição de materiais, máquinas e equipamentos, firmados entre a Câmara Municipal de Cuiabá e empresas prestadoras de serviços e fornecimentos.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores como fiscal e suplente do respectivo contrato, conforme abaixo:

Fiscal Titular: **MARCELO RIBEIRO ALVES – Matrícula nº 2328**

Fiscal Suplente: **MAURO TSUGUMITI FUKUHARA – Matrícula nº 5311**

PERMISSIONÁRIO: ASSCAMUC – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

CNPJ: 01.250.885/0001-40.

OBJETO: A PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO FÍSICO PELO PERMITENTE AO PERMISSIONÁRIO, O ESPAÇO DE APROXIMADAMENTE 60M², LOCALIZADO NO SUBSOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NA LATERAL DO PRÉDIO, COM ACESSO A TRAVESSA DONA ELVIRA FERREIRA, S/N, CENTRO, ANEXO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

Art. 3º - Para os fins desta Portaria considera-se:

Núcleo de Gestão de Contratos: Setor responsável pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Fiscal de contrato: servidor designado pela Presidência como responsável pela gestão e acompanhamento de contratos.

Relatórios ou registros: prontuários individualizados nos quais serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos.

Art. 4º - Depois de concluída a licitação, ou seus procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, ou processos seletivos, e ultimados os procedimentos administrativos relacionados aos contratos, a **Coordenadoria de Licitações** encaminhará ao **Núcleo de Gestão de Contratos** uma cópia do contrato ou termo aditivo, se for o caso, devidamente assinado e com o seu extrato publicado no Diário Eletrônico da Gazeta Municipal de Cuiabá.

Art. 5º - Constitui atribuição do **Núcleo de Gestão de Contratos:** Designação, conforme lista proposta pela presidência, de servidor para ser fiscal de contrato e a publicação de Portaria de nomeação do Fiscal do Contrato na Gazeta Municipal de Cuiabá;

Informar ao servidor, por meio de comunicação interna, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato;

Encaminhar cópia do contrato ou aditivo, assinado, e demais documentos necessários para que se realize o acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo instrumento contratual.

Auxiliar e acompanhar os Fiscais de Contratos no cumprimento de todas as suas atribuições;

Art. 6º - Constitui atribuição do **Fiscal de Contrato:**

Acompanhar e fiscalizar, diariamente, se necessário, a execução do objeto contratado provenientes dos processos licitatórios de aquisições e de prestação de serviços;

Manter cópia do contrato, aditivo, edital e proposta da empresa vencedora da licitação, para fins de análise e arquivamento em pasta apropriada;

Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contrato;

Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vista a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;

Lavar Termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto – individualmente ou mediante comissão designada;

Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;

Manter controle dos pagamentos efetuados;

Monitorar o prazo de vigência do contrato;

Elaborar relatórios periódicos sobre a execução com a confecção dos seguintes relatórios: relatório de pagamento, quadrimestral e de encerramento do contrato;

Prestar informações relacionadas aos contratos, sempre que solicitado;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

Levar ao conhecimento de seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, com vistas à adoção das medidas convenientes;

Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, indícios de não



cumprimento do objeto contratado com vista à adoção de providências;

Levar ao conhecimento do preposto as reclamações de funcionários do ente contratante, ou dos empregados da contratada, para fins de solução;

Em caso de prestação de serviço ou de fornecimentos de materiais que apresentem alguma divergência em relação ao contrato, o fiscal deverá, imediatamente, notificar a contratada e informar ao Setor Demandante e ao Núcleo de Gestão de Contratos o ocorrido, sempre, por escrito. Ademais, caso a contratada não adote as providências necessárias para regularizar as divergências apontadas, o fiscal deverá notificar a empresa e solicitar ao Núcleo de Gestão de Contratos que adote as medidas cabíveis.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 079/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria nomeia servidores para a supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos e seus respectivos aditivos de prestação de serviços diversos e de aquisição de materiais, máquinas e equipamentos, firmados entre a Câmara Municipal de Cuiabá e empresas prestadoras de serviços e fornecimentos.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores como fiscal e suplente do respectivo contrato, conforme abaixo:

Fiscal Titular: **HERMES TESEU BISPO FREIRE JUNIOR – Matrícula nº 8370**

Fiscal Suplente: **OBADIAS DE SOUZA ALMEIDA – Matrícula nº 5365**

CONTRATO N.º 015/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS - SICOOB INTEGRACAO.

CNPJ Nº: 08.742.188/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES.

Art. 3º - Para os fins desta Portaria considera-se:

Núcleo de Gestão de Contratos: Setor responsável pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Fiscal de contrato: servidor designado pela Presidência como responsável pela gestão e acompanhamento de contratos.

Relatórios ou registros: prontuários individualizados nos quais serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos.

Art. 4º - Depois de concluída a licitação, ou seus procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, ou processos seletivos, e ultimados os procedimentos administrativos relacionados aos contratos, a **Coordenadoria de Licitações** encaminhará ao **Núcleo de Gestão de Contratos** uma cópia do contrato ou termo aditivo, se for o caso, devidamente assinado e com o seu extrato publicado no Diário Eletrônico da Gazeta Municipal de Cuiabá.

Art. 5º - Constitui atribuição do **Núcleo de Gestão de Contratos:** Designação, conforme lista proposta pela presidência, de servidor para ser fiscal de contrato e a publicação de Portaria de nomeação do Fiscal do Contrato na Gazeta Municipal de Cuiabá;

Informar ao servidor, por meio de comunicação interna, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato;

Encaminhar cópia do contrato ou aditivo, assinado, e demais documentos necessários para que se realize o acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo instrumento contratual.

Auxiliar e acompanhar os Fiscais de Contratos no cumprimento de todas as suas atribuições;

Art. 6º - Constitui atribuição do **Fiscal de Contrato:**

Acompanhar e fiscalizar, diariamente, se necessário, a execução do objeto contratado provenientes dos processos licitatórios de aquisições e de prestação de serviços;

Manter cópia do contrato, aditivo, edital e proposta da empresa vencedora da licitação, para fins de análise e arquivamento em pasta apropriada;

Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contrato;

Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vista a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;

Lavar Termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto – individualmente ou mediante comissão designada;

Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;

Manter controle dos pagamentos efetuados;

Monitorar o prazo de vigência do contrato;

Elaborar relatórios periódicos sobre a execução com a confecção dos seguintes relatórios: relatório de pagamento, quadrimestral e de encerramento do contrato;

Prestar informações relacionadas aos contratos, sempre que solicitado;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

Levar ao conhecimento de seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, com vistas à adoção das medidas convenientes;

Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, indícios de não cumprimento do objeto contratado com vista à adoção de providências;

Levar ao conhecimento do preposto as reclamações de funcionários do ente contratante, ou dos empregados da contratada, para fins de solução;

Em caso de prestação de serviço ou de fornecimentos de materiais que apresentem alguma divergência em relação ao contrato, o fiscal deverá, imediatamente, notificar a contratada e informar ao Setor Demandante e ao Núcleo de Gestão de Contratos o ocorrido, sempre, por escrito. Ademais, caso a contratada não adote as providências necessárias para regularizar as divergências apontadas, o fiscal deverá notificar a empresa e solicitar ao Núcleo de Gestão de Contratos que adote as medidas cabíveis.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 078/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria nomeia servidores para a supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos e seus respectivos aditivos de prestação de serviços diversos e de aquisição de materiais, máquinas e equipamentos, firmados entre a Câmara Municipal de Cuiabá e empresas prestadoras de serviços e fornecimentos.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores como fiscal e suplente do respectivo contrato, conforme abaixo:

Fiscal Titular: **AMANDA DE FREITAS BATISTA FARES – Matrícula nº 7682**

Fiscal Suplente: **MAURO TSUGUMITI FUKUHARA – Matrícula nº 5311**

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2024

CONTRATADA: INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO.

CNPJ Nº: 03.076.461/0001-36

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E O SOCIAL DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Art. 3º - Para os fins desta Portaria considera-se:

Núcleo de Gestão de Contratos: Setor responsável pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Fiscal de contrato: servidor designado pela Presidência como responsável pela gestão e acompanhamento de contratos.

Relatórios ou registros: prontuários individualizados nos quais serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos.

Art. 4º - Depois de concluída a licitação, ou seus procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, ou processos seletivos, e ultimados os procedimentos administrativos relacionados aos contratos, a **Coordenadoria de Licitações** encaminhará ao **Núcleo de Gestão de Contratos** uma cópia do contrato ou termo aditivo, se for o caso, devidamente assinado e com o seu extrato publicado no Diário Eletrônico da Gazeta Municipal de Cuiabá.

Art. 5º - Constitui atribuição do **Núcleo de Gestão de Contratos:** Designação, conforme lista proposta pela presidência, de servidor para ser fiscal de contrato e a publicação de Portaria de nomeação do Fiscal do Contrato na Gazeta Municipal de Cuiabá;

Informar ao servidor, por meio de comunicação interna, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato;

Encaminhar cópia do contrato ou aditivo, assinado, e demais documentos necessários para que se realize o acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo instrumento contratual.

Auxiliar e acompanhar os Fiscais de Contratos no cumprimento de todas as suas atribuições;

**Art. 6º - Constitui atribuição do Fiscal de Contrato:**

Acompanhar e fiscalizar, diariamente, se necessário, a execução do objeto contratado provenientes dos processos licitatórios de aquisições e de prestação de serviços;

Manter cópia do contrato, aditivo, edital e proposta da empresa vencedora da licitação, para fins de análise e arquivamento em pasta apropriada;

Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contrato;

Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vista a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;

Lavar Termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto – individualmente ou mediante comissão designada;

Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;

Manter controle dos pagamentos efetuados;

Monitorar o prazo de vigência do contrato;

Elaborar relatórios periódicos sobre a execução com a confecção dos seguintes relatórios: relatório de pagamento, quadrimestral e de encerramento do contrato;

Prestar informações relacionadas aos contratos, sempre que solicitado;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

Levar ao conhecimento de seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, com vistas à adoção das medidas convenientes;

Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, indícios de não cumprimento do objeto contratado com vista à adoção de providências;

Levar ao conhecimento do preposto as reclamações de funcionários do ente contratante, ou dos empregados da contratada, para fins de solução;

Em caso de prestação de serviço ou de fornecimentos de materiais que apresentem alguma divergência em relação ao contrato, o fiscal deverá, imediatamente, notificar a contratada e informar ao Setor Demandante e ao Núcleo de Gestão de Contratos o ocorrido, sempre, por escrito. Ademais, caso a contratada não adote as providências necessárias para regularizar as divergências apontadas, o fiscal deverá notificar a empresa e solicitar ao Núcleo de Gestão de Contratos que adote as medidas cabíveis.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO VEICULAR, PARA ATENDER AOS GABINETES PARLAMENTARES E SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo da **Dispensa de Licitação n.º 001/2025, AUTORIZO** a contratação da empresa **DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO**, inscrita no CNPJ n.º **03.444.298/0001-17**, para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO VEICULAR, PARA ATENDER AOS GABINETES PARLAMENTARES E SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência n.º 005/2025, pelo valor total de **R\$ 354.723,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais)**, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

CUIABÁ-MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereadora Paula Calil

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 101/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Leis das Eleições).

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 2365/2025, direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga eleitoral ao servidor **Cesar Romero Lima Junior**, Analista Legislativo, matrícula 5914, que será usufruída no dia 14 de março de 2025, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 100/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Leis das Eleições).

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 2391/2025, direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de folgas eleitorais ao servidor **William Gonçalves da Silva Petrazzini**, Contador, matrícula 8517, que serão usufruídas nos dias 21, 24 e 25 de março de 2025, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 099/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o protocolo n.º 2379/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor **Luiz Ricardo de Oliveira Lobo**, Auxiliar Legislativo, matrícula n.º 814.1, do Gabinete da Presidência para a Secretaria de Ações Institucionais, **a partir de 19/02/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 098/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o protocolo n.º 1780/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor **Danilo Ramos de Monlevade**, Analista Legislativo, matrícula n.º 5468.1, da Ouvidoria Geral para a Secretaria de Apoio a Cultura, **a partir de 03/02/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 097/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,



Considerando o requerimento constante no processo n.º 904/2025;

Considerando a Resolução nº 026, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ronan Silva de Oliveira**, Analista Legislativo, matrícula 6570, **conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário**, referente ao **período aquisitivo 2023/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 096/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento constante no processo n.º 499/2025;

Considerando a Resolução nº 026, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Hermes Teseu Bispo Freire Junior**, Técnico Legislativo, matrícula 8370, **conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário**, referente ao **período aquisitivo 2023/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 095/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento constante no processo n.º 435/2025;

Considerando a Resolução nº 026, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Lisboa Rodrigues**, Técnico Legislativo, matrícula 6446, **conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário**, referente ao **período aquisitivo 2023/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 094/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento constante no processo n.º 283/2025;

Considerando a Resolução nº 026, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Rhaua Hulek Linario Leal Costa**, Analista Legislativo, matrícula 8412, **conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário**, referente ao **período aquisitivo 2024/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 093/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento constante no processo n.º 072/2025;

Considerando a Resolução nº 026, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcelo Ribeiro Alves**, Técnico Legislativo, matrícula 2328, **conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário**, referente ao **período aquisitivo 2024/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 092/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Fabiane Ribeiro da Silva**, Técnica Legislativa, matrícula 6421, **gozo de 10 (dez) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2023/2024, **no período de 10/03/2025 a 19/03/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 091/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wesley Rodrigues da Silva**, Taquígrafo Legislativo, matrícula 5309, **gozo de 10 (dez) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2024/2025, **no período de 06/03/2025 a 15/03/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 090/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ronan Silva de Oliveira**, Analista Legislativo, matrícula 6570, **gozo de 20 (vinte) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2023/2024, **no período de 24/03/2025 a 12/04/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 089/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juliomar Batista Rondon**, Analista Legislativo, matrícula



5356, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 17/03/2025 a 26/03/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 088/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ericson Janolio de Camargo**, Odontólogo, matrícula 5353, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 087/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Lisboa Rodrigues**, Técnico Legislativo, matrícula 6446, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 26/03/2025 a 04/04/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 086/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o Requerimento de Servidor Efetivo constante no processo n.º 1419/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 069/2025 de 07/02/2025, que concedeu 7 (sete) dias de folga eleitoral para o servidor **Obadias de Souza Almeida**:

onde se lê:

“...serão usufruídas nos dias 10 a 14 de fevereiro de 2025 e 6 e 7 de março de 2025.”,

leia-se:

“...serão usufruídas nos dias 10 a 14 de fevereiro de 2025 e 29 e 30 de abril de 2025.”.

Art. 2º Mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 85/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Leis das Eleições).

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente

da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 1482/2025, direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de folgas eleitorais à servidora **Karina Penno de Barros**, Técnica Legislativa, matrícula 5313, que serão usufruídas nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2025, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.